



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

O Vereador que a este subscreve apresenta a consideração e deliberação do Plenário o presente Projeto de Lei que acrescenta os incisos VI e VII ao art. 2º da Lei n.º 8.597, de 10 de outubro de 2017, que "Determina a publicação eletrônica da lista de espera para as cirurgias eletivas no âmbito do Município de Franca".

A referida lei adiciona visibilidade ao processo eletivo e fornece aos pacientes informações sobre o andamento para a realização de seu procedimento, permitindo a eles organizar sua vida.

A propositura tem por objetivo especificar a posição ocupada pelo paciente na lista de espera, bem como o tempo médio de espera para realização do procedimento.

Esta iniciativa, portanto, visa garantir o direito e conceder ao cidadão a possibilidade de acompanhar, de modo objetivo, qualquer alteração na ordem de atendimento dos pacientes, sua posição e o tempo médio de espera, podendo, se for o caso, questionar seu direito perante a Administração Pública.

Vale ressaltar que o presente Projeto de Lei não causa qualquer impacto financeiro ao Executivo Municipal, nem renúncia de receita.

Pelo exposto, esperamos merecer o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei por parte dos Nobres Pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº /2025

**Acrescenta os incisos VI e VII
ao art. 2º da Lei 8.597 de 10
de outubro de 2017.**

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo,
nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º. Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 2º da Lei 8.597 de 10 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 2º. *Omissis*

I - *Omissis*;

II - *Omissis*;

III - *Omissis*;

IV - *Omissis*;

V - *Omissis*;

VI - Posição ocupada pelo paciente na lista de espera;

VII - Tempo médio de espera para realização do procedimento encaminhado;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA,
18 de março de 2025.**

**Leandro Alves - O Patriota
Vereador**

